

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 2184-73.2013.2013.8.16.0123 – Cumprimento de Sentença, em que é exequente: Virgilio Cesar de Melo, e executado: Valdemar Moras, em diligencia dirigime ao imóvel indicado, e aí sendo procedi a **AVALIAÇÃO**, a saber:

IMÓVEL: Lote rural nº 49, da gleba Passo da Erva, contendo área de 1,58 alqueires, com limites e confrontações constantes na Matrícula de nº 9.732 do CRI desta Comarca de Chopinzinho/PR.

LOCALIZAÇÃO: está localizado na Comunidade de Passo da Erva, distante 10 KM da cidade de Chopinzinho/PR.

BENFEITORIAS: possui edificação de uma casa de alvenaria, aproximadamente 8x5, dois quartos, sala, cozinha, um banheiro e uma varanda, forro e assoalho de madeira. Possui um açude de médio porte, e o restante da área servindo de pastagem.

FONTES DE REFERÊNCIAS: Pesquisando junto aos corretores Adalberto Maximino Secchi, e Neri Frigeri, que o valor comercial do imóvel é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a avaliar e informar, encerro o presente laudo de avaliação. E para constar, será assinado por este Oficial de Justiça avaliador.


Leonardo de Castro Amorim
Oficial de Justiça + avaliador

